

PORTARIA Nº 004/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público CORPO DE BOMBEIROS MILITAR no dia 30 de novembro de 2014, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Salas: J -202, J-204 e J -205, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Prova de Credenciamento de Brigadistas.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 26 de novembro de 2014.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração